



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº06/2024-DGCAI, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.012672/2024-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual de aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das aulas práticas do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Vanessa Ramos Alves	066.138.544-25	2139719	Presidente
Aguirres Valongo de Lira	032.133.334-92	3079346	Membro
Zanelli Russeley Tenório Costa	041.346.074-69	1000608	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de agosto de 2024 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de MAIO  
de 2024.

**Andrea Ferreira Dacal**

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 28/05/2024, às 14:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1240146** e o  
código CRC **6ADBF44A**.